



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação

ATA DE SESSÃO PÚBLICA PARA ABERTURA DE ENVELOPE DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA

Data	22/07/2016	Horário início: 09h30min
Licitação /Modalidade	TOMADA DE PREÇO PROCESSO	Nº 07/2016 Nº 53/2016

OBJETO:

Contratação de empresa com de mão de obra especializada para execução de pintura nas Unidades Básicas de Saúde de Itapema do Norte e Pontal do Norte, conforme projetos, memorial descritivo e planilhas orçamentárias, partes integrantes do Edital.

No dia e hora supramencionados, na sede da Prefeitura Municipal, reuniram-se os Membros da Comissão Permanente de Licitação, conforme **Decreto Municipal nº 2685/2016**. Observando que a Licitação foi publicada em Jornal Diário de grande circulação no estado, Diário Oficial dos Municípios, Diário Oficial do Estado de Santa Catarina, Site Oficial do Município e mural público municipal, no dia 03/05/2016 a fim de ampla divulgação. Exatamente as 09h00min encerraram os prazos para protocolo de envelopes de propostas. Protocolou envelopes a empresa:

Data	Prot.	Horário	Empresa	CNPJ/MF
22/07/2016	1217	08h:49m	SÓ POR DEUS E FILHOS PINTURAS EIRELI - ME	19.401.788/0001-76

Iniciada a sessão os membros da CPL rubricaram os envelopes de habilitação e proposta, os quais encontravam-se devidamente lacrados. Em seguida foi aberto o envelope de habilitação da empresa licitante, analisados todos os documentos e rubricados por todos os membros da CPL, onde foi constatado que a empresa estava de acordo com o edital, e, portanto considerada HABILITADA. Passando à fase seguinte foi aberto o envelope de PROPOSTA da empresa habilitada, o qual foi achado conforme, chegando ao seguinte resultado classificatório:

Empresa	Valor
SÓ POR DEUS E FILHOS PINTURAS EIRELI - ME	44.100,76

Portanto a empresa SÓ POR DEUS E FILHOS PINTURAS EIRELI - ME foi vencedora do objeto com o valor de **R\$ 44.100,76 (quarenta e quatro mil e cem reais e setenta e seis centavos)**, observando que o valor estimado para esta licitação foi de R\$ 44.104,06 (quarenta e quatro mil cento e quatro reais e seis centavos). Ao ser consultado, o representante da respectiva empresa manifestou a renúncia do direito de recurso previsto na Lei 8.666/93 e alterações posteriores. A sessão foi suspensa pelo prazo necessário à lavratura da presente Ata. Reaberta a sessão, procedeu-se a leitura da mesma, que foi achada conforme. Nada mais havendo digno de nota, nem a tratar, encerrou-se a sessão, indo esta assinada por todos os presentes.

FERNANDA CRISTINA ROSA
VICE-PRESIDENTE DA COMISSÃO DE LICITAÇÃO

JOSEANE MARIA SOARES DE LIMA
MEMBRO

FABIANO VALORE DE SIQUEIRA
MEMBRO

Licitantes presentes:

SÓ POR DEUS E FILHOS PINTURAS EIRELI - ME
ALISSON STUY PEREIRA
CNPJ/MF: 076.955.079-70



PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPOÁ – SC
Comissão Permanente de Licitação